



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

www.registro.sp.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 214 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O PAGAMENTO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei nº 1.385/2013, expede o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica concedida a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, ao servidor MARCO ANTONIO ROLIM DE SOUZA, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.385/2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a publicação deste Ato correrão por conta dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO

Presidente

FÁBIO CARDOSO JÚNIOR

1º Secretário

RAFAEL DE FREITAS GOMES

2º Secretário